



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO ADITIVO N° 003

CONTRATO N° 017/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2022

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 12.085.614/0001-00, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo fica prorrogado o prazo do contrato em 30 (trinta) dias a contar de 21/08/2022, conforme Comunicação Interna n° 305/2022, de 18 de agosto de 2022, do Prefeito Municipal Sr. Gilmar Führ, folha n° 192 do Processo Administrativo supracitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 19 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**GILMAR FÜHR**

P/ Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA BOM PRINCÍPIO - EPP**

P/Contratada

#### FISCAL DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**MARLI ELAINE SCHMITT**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
César Alberto Karling

\_\_\_\_\_  
Luiz José Spaniol